



**Justificativa de Voto****Processo Nº CSJT-PE-PP-0000090-08.2014.5.90.0000**

Relator  
Rocorrente  
Advogado  
Advogado  
Recorrido

Conselheiro Brasilino Santos Ramos  
M.S.C.G.-.D.T.  
Marcos Antônio Cardoso de Souza(OAB: 3387/PI)  
Thiago Costa Miranda(OAB: 3993/RO)  
T.R.T.1.R.

**Intimado(s)/Citado(s):**

- M.S.C.G.-.D.T.  
- T.R.T.1.R.

PROCESSO Nº CSJT-PE-PP-90-08.2014.5.90.0000  
JUSTIFICATIVA DE VOTO

“Ficam as partes intimadas do voto convergente, o qual está à disposição na Unidade Publicadora.”

**MINISTRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
CONSELHEIRO

**ÍNDICE**

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às  
Sessões  
Acórdão  
Acórdão

1  
1  
1